



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 18/2023, realizada no dia 15 de maio de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Verificando haver *quórum* regimental, ausentes os vereadores Felipe e Keilon Mazilão, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos: do Sr. Ângelo “Magela”, do Zezinho “Sacadura” e do Geanderson. Passado o minuto de silêncio, após a leitura das correspondências pelo Secretário, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2023 e o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2022 que *dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora; em única votação: os **Requerimentos**, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Conrado, nº 13.086 ao nº 13.091/2023; Sandra Cabral, nº 55.024 e nº 55.025/2023; Tiãozinho do Formoso nº 20.017 e nº 20.018/2023; e Tim, nº 23.039/2023; o **Projeto de Lei nº 16/2023**, que “Estabelece Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Santos Dumont/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Tião da Van; e o **Projeto de Lei nº 17/2023**, que “Dispõe sobre a inserção de Equipe de Multiprofissionais na área da educação para atuar junto a rede pública de educação básica no Município de Santos Dumont, dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com transtorno de aprendizagem, distúrbio ou deficiência que dificulte o aprendizado e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Sandra Cabral e do Vereador Valdir; e, em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023**, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 4.092, de 13 de abril de 2010 e contém outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e o **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2022 que *dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a apresentação da Pauta, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 17/2023, que foi aprovado por todos os presentes, com pareceres das Comissões de Legislação, de Orçamento, de Cidadania e de Saúde; foi discutido pelos vereadores: Sandra, Valdir, Tião da Van, Conrado, Altamir, Tiãozinho do Formoso, Luciano, Tim, José Abud e Niltinho; justificaram seus votos os vereadores: Sandra, Valdir, Altamir, Conrado e Niltinho; e o Presidente parabenizou os autores pelo Projeto e a todos pela votação. Pela ordem, o Vereador Conrado solicitou vista quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, que foi concedida nos termos do Regimento Interno. Em continuação, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, com parecer favorável da Comissão de Legislação; em única votação, todos os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, em única votação, o Projeto de Lei nº 16/2023 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres das Comissões de Legislação, de Obras e de Cidadania; discutido pelos vereadores: Tião da Van e Conrado; e justificativas de votos dos vereadores: Luciano, Sandra, Tiãozinho do Formoso, Valdir, Altamir, José Abud, Tim e Niltinho. Em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 foi aprovado, com pareceres das Comissões de Legislação e de Finanças; sem discussão e sem justificativas de votos. Por consenso entre todos os Vereadores presentes, não houve o momento de Tribuna Livre. Finalizando a sessão, o Presidente lembrou a todos da convocação já realizada para a Reunião Extraordinária de amanhã e colocou em deliberação do Plenário a alteração do horário de 19 horas para as 20 horas, conforme pedido do Vereador Conrado; a alteração do horário foi aprovada. Pela ordem, os Vereadores Tiãozinho do Formoso e Tião da Van informaram que não estarão presentes na Reunião Extraordinária de amanhã tendo em vista viagem institucional pré-agendada, mas que são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 19/2023. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente informou sobre a ausência do Vereador Keilon nesta reunião e convocou a todos os Pares também para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.